



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo

Porto Real, 29 de junho de 2023.

Ofício nº: 197/GP/CMPR/2023

Assunto: *Encaminhamento de Lei/Autógrafo de Lei.*

Ilmo. Sr. Prefeito,

Alexandre Augustus Serfiotis

Encaminho-vos a Vossa Excelência, anexo ao presente, conforme abaixo:

1. O Encaminhamento da Lei e do Autógrafo nº 872/2023 de 28 de junho de 2023, que cria campanha permanente de conscientização da importância da participação das mulheres na atividade política e dá outras providências.
2. O Encaminhamento da Lei e do Autógrafo nº 873/2023 de 28 de junho de 2023, que: Torna obrigatória a instalação de Câmeras de monitoramento de segurança nas dependências e cercanias de todas as escolas e creches públicas municipais e dá outras providências.
3. O Encaminhamento da Lei e do Autógrafo nº 872/2023 de 28 de junho de 2023,

Por oportuno, aproveito o ensejo para apresentar o protesto de elevada estima e distinta consideração.

Porto Real, 29 de junho de 2023.

Atenciosamente,

Renan Márcio de Jesus Silva
Presidente da Câmara Municipal de Porto Real

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel./Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 320030003500340030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

